



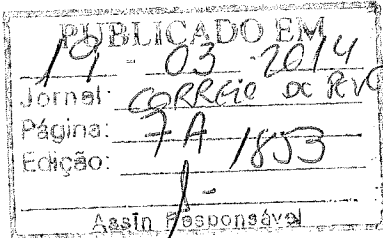
ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

LEI Nº 989/14

Data 18.03.2014



SÚMULA. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 831/13, (LOA) Lei nº 926/13, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.132.929,31 (dois milhões, cento e trinta e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.01	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
1236100101.010000	Ampliação e manutenção da infraestrutura na área de educação
4.4.90.51.00-123	Obras de Instalações R\$ 1.015.699,25
4.4.90.51.00-124	Obras de Instalações R\$ 1.021.684,06
4.4.90.52.00-125	Equipamentos e Material Permanente R\$ 95.546,00
TOTAL	R\$ 2.132.929,31

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
123	Infraestrutura Escolar - PAR - Pronacampo	1.015.699,25
124	Infraestrutura Escolar - PAR - Urbana	1.021.684,06
125	Infraestrutura Escolar - PAR 2013 - Mobiliário	95.546,00
	TOTAL	2.132.929,31

Art. 3º. Fica atualizado o valor do projeto e/ou atividade abaixo relacionado para o exercício de 2014, no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13, Lei de Diretrizes orçamentária (LDO) Lei nº. 831/13, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 923/13:

Código	Especificação	Valor R\$ (PPA, LDO e LOA)
12.361.0010.1.010.000	Ampliação e manutenção da infraestrutura na área de educação	2.332.929,31

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 18 de março


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal